 PODER JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS SIMÕES FILHO - BAHIA	FICHA Nº 1.794
	REGISTRO GERAL - ANO 1994	<i>[Signature]</i> Oficial Titular
<p>MATRÍCULA Nº <u>1.707</u> DATA <u>12.12.1994</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Apartamento designado pelos números 104 da porta e 012288 da inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, do tipo A-2N, situado no Bloco 11, integrante do Parque Residencial Ilha de São João, localizado neste Município de Simões Filho-Ba., anteriormente subdistrito de Paripe, zona suburbana da Cidade do Salvador-Ba., composto de sala, 02 (dois) quartos, sanitário social, cozinha, área de serviço e área de circulação, com área total construída de 54,06m², com 50,22m² de área privativa e fração ideal de 1,5625% sobre a área de uso comum do edifício correspondendo a 3,84m², fração esta incidente ainda sobre a área de projeção do edifício, com 864,96m². O terreno no qual foi edificado o aludido Conjunto tem área total de 72.846,75m² e possui os seguintes limites, dimensões e confrontações: Partindo do poste 10/17, existente na estrada do acesso ao Aratu Iate Clube e distante 2,70m do eixo da Estrada de Ferro Salvador-Alagoinhas e percorrendo-se uma distância de 364,00m no rumo 62°30' NE chega-se ao ponto G, neste ponto dá-se uma deflexão para a esquerda de 78°00', daí percorrendo-se uma distância de 315,70 metros chegando-se ao ponto AA início do caminhamento. Deste ponto com uma deflexão à direita de 92°40' e percorrendo-se uma distância de 44,90m chega-se ao ponto AB onde dá-se uma deflexão à direita de 91°10' daí percorrendo-se uma distância de 67,50m chegando-se ao ponto AC onde dá-se uma deflexão de 91°30' para a esquerda, daí percorrendo-se uma distância de 123,75m até alcançar o ponto ACI distante 38,75m da linha de preamar médio, deste ponto iniciamos um caminhamento paralelamente a linha de preamar na direção Sul e depois na direção Leste e depois de percorrermos 890,40m encontramos o ponto K, deste ponto tomando-se o rumo 26°30' NE e percorrendo-se uma distância de 117,00m chega-se ao ponto J onde dá-se uma deflexão à direita de 90°00' e percorrendo-se uma distância de 137,00m chega-se ao ponto I, daí dando-se uma deflexão à esquerda de 90°00' e percorrendo-se uma distância de 233,00m chega-se ao ponto AA início do caminhamento, fechando-se assim o polígono com área de 72.846,75m². Do ponto AA até o ponto AC do caminhamento acima descrito limita-se com a Cooperativa Habitacional de Paripe - Seção I, do ponto AC ao ponto ACI com Aratumar, do ponto ACI até o ponto K com área da Marinha, do ponto K ao ponto AA com a Cooperativa Habitacional de Paripe - Seção III - COHPA III. Da área adquirida 103.160,00m², 4.596,00m² passaram a integrar o domínio público do Município, por força do que dispõe o art. 4º do Decreto-Lei nº 271/67, sendo que 2.506,00m² foram destinados a ruas e passeios e 2.090,00m² à estacionamentos; 7.784,64m² foram ocupados com a construção dos edifícios e 90.779,36m² permanecem na propriedade da Cooperativa para posterior doação à associação de Moradores e foram assim distribuídos: 1.519,50m² foram destinados à caminhos e passagens; 57.098,61m² à áreas verdes; 1.848,00m² à recreação e esportes e 30.313,25m² constituem área de Marinha. Dito conjunto teve sua construção averbada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Candeias-Ba., em 24.08.81, na matrícula nº 981, AV.07. PROPRIETÁRIA: <u>HILDETE MARGARIDA DA SILVA</u>, industrial, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 100.846.495-34, residente e domiciliada na cidade de Salvador-Ba. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Salvador-Ba., no R.03-26.869 em 17.12.1982. Simões Filho-Ba., 12 de dezembro de 1994. A SUBOFICIAL <u>Rauciônio Francisca Soares Fleury de Carvalho</u> //</p>		

CARTÓRIO FREITAS SANTOS
CRI 1º OFÍCIO SIMÕES FILHO
 LUCYMARA F. DOS SANTOS - TITULAR
 FABIA SANTANA DA CRUZ - 1º SUB.
 ADRIANA ALVARES DOS SANTOS - 2º SUB.



R.01-1.707 DAJ Nº 186952 - De acordo com a Carta de Adjucação passada em 30.06.1994, assinada pelo leiloeiro DARKE MAGALHÃES DE ABREU, da qual arqueei uma via, o imóvel objeto da presente matrícula foi Adjudicado ao BANCO BANORTE S/A, CGC nº 10.781.532/0019-96, com endereço na Av. Estado Unidos, nº 18, Comércio, Salvador-Ba., em pagamento do seu crédito no valor de R\$13.946,68 (treze mil, noventa e seis reais, sessenta e oito centavos), na Execução Extrajudicial movida pelo Banco Industrial e Comercial S/A, contra a Sra HILDETE MARGARIDA DA SILVA, acima qualificada. Simões Filho-Ba., 12 de dezembro de 1994. A SUBOFICIAL *Conceição Aparecida Simões Filho de Carvalho* //

R.02-1.707 DAJ Nº 686130 - De acordo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em 29/03/1995, do qual arqueei uma via, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por compra pelos Srs DOMINGOS SANTIAGO DA SILVA, marinho, e BENEDITA MARIA DA SILVA, prendas do lar, brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, desde 28.12.1974, inscritos respectivamente no CPF/MF sob os nºs 051.069.585-04 e 441.944.475.49, portadores das cédulas de identidade nºs 421.325 e 845.807, residentes e domiciliados neste município de Simões Filho-Ba., ao proprietário no R.01 qualificado. VALOR: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Simões Filho-Bahia., 31 de julho de 1995. A SUBOFICIAL *Conceição Aparecida Simões Filho de Carvalho* //

R.03-1.707 DAJ Nº 686131 - De acordo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em 29/03/1995, do qual arqueei uma via, o imóvel objeto da presente matrícula foi, pelos atuais proprietários, dado em primeira e especial hipoteca à favor do Banco Banorte S/A, no R.01 qualificado, em garantia do empréstimo no valor de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), para ser quitado em 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 29/04/1995, no valor de R\$63,23 (sessenta e três reais e vinte e três centavos). Simões Filho-Bahia., 31 de julho de 1995. A SUBOFICIAL *Conceição Aparecida Simões Filho de Carvalho* //

AV.04-1.707 DAJ Nº 686132 - Averbo nesta data a Caução em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul (SBS), lote 34, quadra 04, Brasília - D.F. do crédito hipotecário do qual o Banco Banorte S/A se tornou titular, por força do instrumento registrado no R.03 acima, em conformidade com a Cláusula Vigésima-Quarta, item Três do referido instrumento. Simões Filho-Bahia., 31 de julho de 1995. A SUBOFICIAL *Conceição Aparecida Simões Filho de Carvalho* //


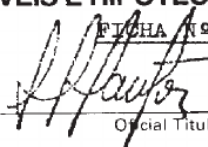

AV.05-1.707 - DAJ Nº 708-997274 - Nos termos da Escritura Pública de Aditamento, Rerratificação e Consolidação de Cláusulas, Termos e Condições do Contrato de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas de 01.06.2004, celebrada entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada, e a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, empresa pública federal, criada e com estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.848 de 26.06.01, alterado pelo Decreto nº 4.114, de 06.02.02, com sede em Brasília-D.F., no Setor Bancário Sul, Qd. 2, Bloco B, Lote 18, 1ª Sub loja, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.527.335/0001-13, com a interveniência da UNIÃO e da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de Agente Operador do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), do FAHBRE (Fundo de Apoio à Produção de Habitações para a População de Baixa Renda) e do FDS Fundo de Desenvolvimento Social), lavrada nas Notas do Tabelião Designado do 1º Ofício da Comarca de Brasília-D.F., Bel. José Eduardo Guimarães Alves, às fls. 001/004, do Livro nº 2.489-E, sob nº de ordem no protocolo 169.912, **AVERBO**, nesta data, a **CESSÃO** à **EMGEA** do **CRÉDITO HIPOTECÁRIO**, referente ao Contrato/Matrícula nº **1.707**. Agente: BANORTE, Mutuário: no **R.02**, acima identificado. **Valor: R\$ 9.568,87 (nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**. O referido é verdade e dou fé. Simões Filho-Bahia, 19 de Março de 2012. A (SUB) OFICIAL *Conceição* //

***** Continua no Livro 02-005, ficha nº 5.048 *****

CARTORIO FREITAS SANTOS
CRI 1º OFÍCIO SIMÕES FILHO
[] LUCYMARA F. DOS SANTOS - TITULAR
[] FABIA SANTANA DA CRUZ - 1ª SUB.
[] ADRIANA ALVARES DOS SANTOS - 2ª SUB.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://certidao.registrodeimoveis.org.br/validacao>
Informe o código: DCBCADE6-1A65-487C-90F4-3C98D744B0CE

 PODER JUDICIÁRIO	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div> <p>1º</p> <p>OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS</p> <p>Simões Filho - BAHIA</p> <p>REGISTRO GERAL - ANO <u>2013</u></p> </div> <div style="text-align: right;"> <p>FOLHA Nº <u>5.048</u></p>  Oficial Titular </div> </div>
<p>MATRÍCULA Nº <u>1.707</u> DATA <u>08.03.2013</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL <u>x.x.x.x.x.x.x.x.x</u></p> <p>AV.06-1.707 - DAJE Nº 003-884331/004-450931 - Proceda-se a esta averbação, nos termos da AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA, contida no item 6 da Carta de Arrematação datada de 21/02/2011, abaixo registrada, para que o Registro nº 03 acima, fique CANCELADO e CONSIDERADO INEXISTENTE, com base no disposto no item VI do art. 1.499 do Código Civil Brasileiro. O referido é verdade e dou fé. Simões Filho-Bahia, 08 de Março de 2013. A 2ª SUBSTITUTA <u>Sandra Oliveira dos Santos</u> //</p> <p>=====</p> <p>R.07-1.707 - DAJE Nº 003-884270/004-450885 - De acordo com a Carta de Arrematação passada em 21/02/2011, assinada pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Rudival Almeida Gomes Junior, da qual arqueei uma via, o imóvel objeto da presente matrícula foi Arrematado pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.527.335/0001-13, com endereço no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 03 e 04, Edf. Anexo do Prédio da Matriz da Caixa Econômica Federal, Brasília-D.F., em pagamento do seu crédito no valor de R\$ 37.360,00 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta reais) na Execução Extrajudicial movida pelo APEMAT Crédito Imobiliário S/A contra o Sr. <u>Domingos Santiago da Silva</u> e Sra. <u>Benedita Maria da Silva</u>, acima qualificados. Simões Filho-Bahia, 08 de Março de 2013. A 2ª SUBSTITUTA <u>Sandra Oliveira dos Santos</u> //</p> <p>=====</p>	
<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> <p>CERTIDÃO INTEIRO TEOR, NEGATIVA DE ÔNUS E CADEIA SUCESSÓRIA</p> <p>CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução autêntica da presente matrícula extraído nos termos do § 1º e 5º do artigo 19º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973. CERTIFICO ainda que o dito imóvel, até a presente data, está livre de HIPOTECA, PENHOR, PENHORA, OU QUAISQUER TIPOS DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS OU ÔNUS REAIS, LEGAIS OU CONVENCIONAIS, INCLUSIVE AÇÃO DE PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL. CERTIFICO ainda, que este Cartório Imobiliário, para efeito de Cadeia Sucessória, foi instalado em 23/05/1990.</p> <p>Simões Filho - BA.</p> <p>[] LUCYMARA FREITAS DOS SANTOS - TITULAR [] FABIA SANTANA DA CRUZ - 1ª SUBSTITUTA [] ADRIANA ALVARES DOS SANTOS - 2ª SUBSTITUTA</p> </div>	
<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>Seio de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1543.AB030617-2 J4HOASHIIV Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade</p> </div>  </div>	

C-20-10-0/88

Validade de 60 dias a partir da data de emissão, nos termos do artigo 11 do Provimento nº 94/2020- CNJ e artigo 8 da Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-08/2020-GSEC.

Emolumentos: R\$ 42,68 Fiscal: R\$ 30,31 FECOM: R\$ 11,66 Defensoria: R\$ 1,13 PGE: R\$ 1,7 FMPMPBA: R\$ 0,88
 Total: R\$ 88,36 Daje: 1543-002-37328
 Pag.: 003/003
 SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 11:56:02 horas do dia 30/09/2021.
 O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.
 Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).
 Pedido Nº 3656

